



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 350, DE 2 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº
08191.081270/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora PATRÍCIA VIANA BITTENCOURT HENRIQUES, Analista do MPU/Direito, matrícula 3578, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, CJ-03, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de agosto 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO